

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS E ARTES NA FORMAÇÃO DOCENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém, por meio do Curso de Linguagens e Artes na Formação Docente, torna público o Edital nº 13/2021/DG/Campus Belém, de 29 de outubro de 2021, para preenchimento de 30 (trinta) vagas para seleção de candidatos à turma 2021/2 do Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente, aprovado pela Resolução nº 347/2021-CONSUP/IFPA, Portaria nº 699/2021-GAB-Reitoria e Resolução nº 125/2019-CONSUP/IFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum(a) candidato(a), em qualquer fase do processo de seleção, poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.3. As informações sobre as inscrições, bem como toda e qualquer alteração deste Edital, serão publicadas no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>
- 1.4. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio da portaria nº186/2021-Campus Belém/IFPA, de 26 de maio de 2021, será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, e pela divulgação das datas, locais, horários de realização da seleção, bem como pela prestação das demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua efetivação.

2. DO PROGRAMA DO CURSO:

- 2.1 O Curso de Linguagens e Artes na Formação Docente será ofertado de forma gratuita pelo IFPA – campus Belém na modalidade presencial, com carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas, sendo 390 (trezentos e noventa) horas dedicadas às disciplinas e 40 (quarenta) horas para a elaboração da Monografia de Conclusão de Curso.
- 2.2 O Curso será ofertado em regime semestral, de segunda a sexta-feira no turno noturno/horário de: 19h às 22h.
- 2.3 Em virtude do cenário epidemiológico da Covid-19, e, enquanto houver a suspensão das atividades presenciais no Campus Belém, ou enquanto o Colegiado do Curso considerar adequado manter a suspensão das atividades presenciais do Curso, as aulas ocorrerão de forma **REMOTA**, sem que haja prejuízo à carga horária, conforme prevê a Resolução nº 138/2020-CONSUP/IFPA.
- 2.4 O Curso de Linguagens e Artes na Formação Docente está inserido na área do conhecimento Linguística, Letras e Artes e possui as seguintes linhas de pesquisa:

LINHA 1: Processos de criação, saberes estéticos e culturais das linguagens

Objetivo: Estudar as matrizes formadoras de fenômenos artísticos e culturais contemporâneos em seus aspectos histórico/social e estético, a partir dos processos criativos e da estética da recepção de obras literárias, cênicas e visuais, envolvendo

pesquisas tanto nas artes do espetáculo, quanto na literatura e nas artes visuais, voltando-se às produções pan-amazônicas e suas interfaces com outras áreas do saber.

LINHA 2: Linguagens, Educação e Metodologias de ensino

Objetivo: Investigar métodos e técnicas relativas ao ensino das Artes e das Linguagens na Educação Básica e nas Instituições voltadas para a formação profissional e tecnológica, visando à prática docente, bem como as contribuições destas áreas para o desenvolvimento e produção do conhecimento acadêmico. A linha abriga estudos sobre violência e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem no contexto da Educação Básica, destacando-se processos diagnóstico, prevenção, intervenção e combate à práticas de violação de direitos em comunidades escolares.

LINHA 3: Linguagem, Cultura e Sociedade na pan-amazônia

Objetivo: Investigar a inter-relação entre a literatura, as artes e outras linguagens nas produções culturais das sociedades pan-amazônicas. Reunir pesquisas relativas à diversidade de manifestações culturais, saberes e práticas vinculadas à memória, identidade, imaginário, crenças, religiosidade, etnias, gêneros, entre outros temas pertinentes ao contexto político/histórico e cultural das sociedades pan-amazônicas na contemporaneidade.

3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 3.1. Formar, em nível de pós-graduação *lato sensu*, especialistas em Linguagens e Artes na Formação Docente.
- 3.2. Aprimorar a formação dos profissionais da educação básica na área das linguagens, integrando as reflexões teóricas à promoção de práticas pedagógicas inovadoras de ensino;
- 3.3. Promover a verticalização do ensino no IFPA, ofertando aos egressos dos cursos de licenciatura nova possibilidade para ampliar sua formação acadêmica;
- 3.4. Fomentar práticas de pesquisa na área das linguagens, visando ao desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar no IFPA;
- 3.5. Promover a reflexão teórica, integrando o conhecimento das linguagens, artes e cultura em uma perspectiva de diversidade cultural;
- 3.6. Enfatizar os princípios da ética democrática, da dignidade humana, da justiça, do respeito mútuo, da participação, da responsabilidade social, do diálogo e da solidariedade, na formação de profissionais e cidadãos;
- 3.7. Utilizar conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, política e social brasileira para compreender o contexto e as relações em que está inscrita a prática educativa;
- 3.8. Refletir sobre os problemas e os desafios da Educação Básica no Brasil e, especificamente, na Amazônia Paraense.

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 4.1. O número total de vagas ofertadas neste Edital é de 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- A) 24 (vinte e quatro) vagas para candidato(a)s de ampla concorrência;
- B) 06 (seis) vagas para candidato(a)s de Ações Afirmativas, conforme prevê o Art. 4 da Resolução nº 173/2016-CONSUP/IFPA, em conformidade com a Portaria

Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021.

4.3 Serão realizados procedimentos de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021, aplicados aos (as) candidatos (as) aprovado(a)s pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas.

4.4. A autodeclaração para as vagas de Ações Afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

4.5. A distribuição das vagas se encontra no QUADRO 1:

QUADRO 1

LINHAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS
LINHA 1: Processos de criação, saberes estéticos e culturais das linguagens	8	2
LINHA 2: Linguagens, Educação e Metodologias de ensino	8	2
LINHA 3: Linguagem, Cultura e Sociedade na pan-amazônia	8	2
TOTAL DE VAGAS:	24	6

4.6. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às Ações Afirmativas, elas serão redistribuídas para as de ampla concorrência e vice-versa, segundo a ordem de classificação.

4.7 A opção para concorrer as vagas destinadas às ações afirmativas, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO I).

5. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. O curso destina-se, preferencialmente, a graduados em licenciatura nas áreas de Artes, Letras e/ou Pedagogia, não excluindo a participação de outros profissionais portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

6.2. O ingresso no Curso será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

6.3. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>

6.4. A divulgação dos resultados do Processo seletivo será feita no site <http://prosel.ifpa.edu.br>

6.4. O Calendário de Matrícula será divulgado no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>, após o resultado do Processo Seletivo.

6.5. O(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula no período informado será considerado(a) desistente e haverá uma segunda chamada para o preenchimento da vaga, de acordo com a ordem de classificação.

6.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.

6.7. Cumpridas todas as etapas definidas no Projeto Pedagógico do Curso, será outorgado ao concluinte o Certificado de Especialista em Linguagens e Artes na Formação Docente.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online endereçado ao e-mail esp.lafd@ifpa.edu.br, identificado com o título INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL 013/2021, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;

7.2. As solicitações de inscrição poderão ser feitas conforme as datas previstas no Cronograma constante no Anexo II do presente Edital.

7.3. As inscrições serão gratuitas e o deferimento destas dependerá do atendimento às exigências quanto ao preenchimento de todos os dados solicitados.

7.4. A divulgação da lista de homologação das inscrições dar-se-á conforme o Cronograma constante no Anexo II do presente Edital, pelo site <http://prosel.ifpa.edu.br>

7.5. O(A) candidato(a) deverá possuir RG e CPF próprios, que serão utilizados como referência para a inscrição e o cadastro de dados acadêmicos.

7.6. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição online e anexar em formato **PDF** cópia dos seguintes documentos:

I) Documento de identificação oficial com foto;

II) CPF;

III) Diploma de Graduação ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC;

IV) Histórico da Graduação;

V) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº020, de 02 de abril de 2003;

VI) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para maiores de 18 anos;

VII) Currículo Lattes

VIII) Comprovações do Currículo lattes em arquivo único em formato PDF.

IX) Autodeclaração para pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme o que dispõe a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 e a Resolução nº 173/2016-CONSUP/IFPA.

X) Autodeclaração para deficientes, nos termos da legislação vigente e da Resolução nº 173/2016-CONSUP/IFPA.

7.7. São de inteira responsabilidade do(a)candidato(a) as informações prestadas no Formulário de Inscrição.

7.8. O(A) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, o currículo lattes obtido diretamente da Plataforma Lattes do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br> com as devidas comprovações anexadas em arquivo único em formato PDF.

7.9. O(A) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, o memorial dissertativo, identificado apenas com a RG, em arquivo único em formato PDF.

7.10. Só serão homologadas as inscrições com todos os anexos solicitados nos itens 7.6; 7.8 e 7.9.

8. Das Fases do Processo de Seleção:

8.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 186/2021-Campus Belém/IFPA, de 26 de maio de 2021.

- 8.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos(as) candidato(a)s com inscrição aceita, constará análise do memorial dissertativo e do currículo lattes, conforme critérios descritos nos Anexos IV e V desse Edital;
- 8.3. Ao memorial dissertativo será atribuída a pontuação mínima de 00(zero) à máxima de 700 (setecentos) pontos
- 8.4. Ao currículo lattes, devidamente comprovado, será atribuída a pontuação mínima de 00 (zero) à máxima de 300(trezentos) pontos;
- 8.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a)candidato(a) que obtiver nota mínima 700 (setecentos) pontos na somatória geral;
- 8.6. O(A) candidato(a) poderá entrar com recurso dirigido à Comissão do Processo Seletivo em primeira e única instância, devendo o requerimento ser encaminhado via protocolo online através do endereço <http://prosel.ifpa.edu.br> no período definido no Anexo II desse Edital.
- 8.6.1. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 8.6.2. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou ainda aqueles protocolados fora do prazo estipulado ou interpostos por terceiros.
- 8.6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no site <http://prosel.ifpa.edu.br> conforme o Cronograma do Anexo II.
- 8.7. A lista com o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo será divulgada no site <http://prosel.ifpa.edu.br> de acordo com o cronograma especificado no Anexo II desse Edital.
- 8.8. Em caso de empate, os critérios de desempate para a classificação serão os seguintes:
- a) maior nota no Currículo Lattes;
 - b) maior idade.
- 8.9. A relação final dos aprovados será divulgada no site <http://prosel.ifpa.edu.br>
- 8.10. O(A)s candidato(a)s serão organizado(a)s em ordem decrescente de pontuação da Nota Final e o(a)s primeiros 30 (trinta) candidato(a)s, **APROVADO(A)S** e **CLASSIFICADO(A)S**, serão chamados(as) para a matrícula.

9. Da Matrícula

- 9.1. O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão efetuar matrícula online, no período estipulado no Cronograma constante no Anexo II do presente Edital. A falta de efetivação da matrícula, no prazo fixado, implicará a desistência do(a) candidato(a).
- 9.2. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação do Curso enviará a documentação dos novos(as) alunos(as) à Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPI para o registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA - IFPA).
- 9.3. O Trancamento Total ou Parcial do curso obedecerá ao que dispõem os Artigos 60 a 67 da Resolução nº 329/2017-CONSUP/IFPA.
- 9.4. Por ocasião da matrícula, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s deverão apresentar originais dos seguintes documentos:
- I) Requerimento de matrícula fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido;
 - II) Autodeclaração para pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme o que dispõe a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 e a Resolução nº 173/2016-CONSUP/IFPA.
 - III) Autodeclaração para deficientes, nos termos da legislação vigente e a Resolução nº 173/2016-CONSUP/IFPA.
 - IV) Certidão de nascimento ou casamento;
 - V) Documento de identificação oficial com foto;
 - VI) CPF;

VII) Diploma de Graduação ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC;

VIII) Histórico da Graduação;

IX) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino maiores de 18 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº020, de 02 de abril de 2003;

X) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

XI) Comprovante de residência atualizado;

XII) Uma foto 3x4 colorida e recente.

9.5. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará a ELIMINAÇÃO do(a)candidato(a), sendo convocado(a) o(a)próximo(a)da lista final de classificação.

10. Disposições Finais

10.1. Este Edital está sujeito às demais normas que regulamentam os cursos de Pós-graduação do IFPA.

10.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

10.4.O(A) candidato(a) deverá acompanhar o evento, observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>

10.5. O IFPA Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.6. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

10.7. O(A) candidato(a) que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital perderá automaticamente o direito à vaga.

10.8. O IFPA, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, somente expedirá Certificado do Curso após a integralização curricular, considerando a conclusão de todas as disciplinas e o cumprimento das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

11. Dos Anexos

Anexo I - Formulário de Solicitação de Inscrição (Modelo a ser preenchido online)

Anexo II - Cronograma do Processo Seletivo

Anexo III - Template memorial dissertativo

Anexo IV- Critérios de Avaliação de memorial dissertativo

Anexo V - Critérios de Avaliação curricular

Anexo VI -Formulário de Interposição de Recurso (Modelo a ser preenchido online)

BELÉM-PA, 29 de outubro de 2021.

Silvia Sueli Santos
da

Silva:20836007204

Assinado de forma digital
por Silvia Sueli Santos da
Silva:20836007204

Dados: 2021.10.27
21:10:17 -03'00'

SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Curso de Linguagens e Artes na Formação Docente
Portaria Nº 186/2021 - Campus Belém/IFPA,

Reginaldo da

Silva:1578018021

0

Assinado de forma digital por
Reginaldo da

Silva:15780180210

Dados: 2021.10.28 12:40:53
-03'00'

REGINALDO DA SILVA

Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica
Port. 709/2015 – GAB

RAIMUNDO OTONI
MELO FIGUEIREDO -
SIAPE 1215847

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO OTONI MELO

FIGUEIREDO - SIAPE 1215847

Dados: 2021.10.29 15:02:15 -03'00'

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

Diretor Geral do IFPA – Campus Belém
Port.603/2015 – Gab. Reitor

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (preenchimento online)
À Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (DPI)

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Órgão Expedidor:
Telefone/ Celular:
Endereço:
CEP:
E-mail:
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:
VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (....) SIM (...NÃO
2. ESCOLARIDADE
Graduação em: _____
Instituição: _____
Cidade: _____
UF: _____
Data de Conclusão: ____ / ____ / ____
Solicito minha inscrição como candidato(a) ao curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente. Declaro que, ao submeter minha inscrição ao presente Edital, assumo estar ciente de todos os requisitos deste e, ainda, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, de acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro. ☐ confirmação

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO II

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
1	Divulgação e Publicação do Edital no site do Campus Belém	04/11/2021	-
2	Interposição de recursos ao Edital	05 /11/2021	De 08h00min às 23h59min
3	Resultado da interposição de recursos ao Edital	06/11/2021	-
4	Período de Inscrição	De 08 a 21/11/2021	até às 23h59min do dia 21/11/2021
5	Resultado da Homologação das Inscrições	22/11/2021	-
6	Interposição de recursos à homologação das inscrições	23/11/2021	De 08h00min às 23h59min
7	Resultado dos recursos	24/11/2021	-
8	Resultado preliminar	08/12/21	-
9	Interposição de Recursos ao resultado preliminar	09/12/21	De 08h00min às 23h59min
10	Avaliação dos recursos	10/12/21	
11	Resultado dos recursos	10/12/21	
12	Procedimentos de Heteroidentificação	13/12/2021	
13	Resultado da Heteroidentificação	14/12/2021	
14	Interposição de Recursos ao resultado da heteroidentificação	15/12/21	
15	Resultado Final	16/12/21	-
16	Interposição de recursos ao Resultado Final	17/12/2021	
17	Homologação do Resultado Final	18/12/2021	
18	Período para efetivação de matrícula para o(a)s aprovado(a)s em 1ª chamada	20 e 21/12/2021	
19	Chamada para preenchimento de vagas remanescentes	22/12/21	-
20	Aula inaugural/ Previsão de Início do curso	27/12/21	-

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO III

TEMPLATE MEMORIAL DISSERTATIVO

Definição:

Memorial é um relato autoral que descreve a trajetória pessoal, acadêmica e profissional com intensão de apresentar-se como candidato(a) apto(a) a ocupar uma vaga no Curso.

Roteiro:

1 - IDENTIFICAÇÃO: identificar-se apenas pela RG

2 - SUMÁRIO (opcional): para facilitar o trabalho de consulta da Comissão avaliadora, o memorial poderá apresentar sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas.

3 - INTRODUÇÃO:

Identifique a localidade e sua vivência profissional;
Faça uma reflexão crítica sobre suas expectativas junto à Especialização a qual pretende cursar;
Indique o que o (a) motiva a ingressar nesta Especialização;
Quais aspectos da sua trajetória social / profissional que gostaria de destacar e aprofundar ao longo do Curso.

4 - DESENVOLVIMENTO:

Destaque e comente os principais momentos de sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal;
Indique meios de articular a sua vivência com o Curso.

5 - CONCLUSÃO: síntese e perspectivas futuras.

6 - REFERÊNCIAS (opcional): Incluir, caso haja, as referências usadas no texto.

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO:

- O corpo do texto não deverá ultrapassar 05 (cinco) páginas.
OBS: CAPA, SUMÁRIO E REFERÊNCIAS NÃO SÃO CONSIDERADOS COMO CORPO DO TEXTO, NÃO SÃO, PORTANTO, CONTABILIZADAS ENTRE AS PÁGINAS TEXTUAIS.
- O arquivo deverá estar no formato PDF e no máximo com 1024 KB.
- Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12.
- Papel: A4
- Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior;
- Espaço entre as linhas: 1,5.
- Alinhamento do texto: justificado.
- Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – MEMORIAL DISSERTATIVO

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. INTRODUÇÃO	100	
1.1 Formulação precisa das ideias a serem desenvolvidas.	100	
2. DESENVOLVIMENTO	500	
2.1 Apresentou os itens básicos do memorial (história de vida pessoal, acadêmica E profissional, destacando suas vivências com situações educativas).	100	
2.2 Articulou as experiências pessoal, acadêmica E profissional com a área de conhecimento do curso.	100	
2.3 Fundamentou teoricamente o texto de forma coerente, consistente e atual.	100	
2.4 Demonstrou conhecimento dos mecanismos linguístico de forma clara no desenvolvimento do texto.	100	
3. CONCLUSÃO	100	
3.1 Concluiu o texto de forma coerente com a introdução e o desenvolvimento.	100	
4. REDAÇÃO	100	
4.1 Demonstra domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa	100	
TOTAL	700	

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato(a):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTID A	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Doutorado concluído	30	30,0		30	
Mestrado concluído	20	20,0			
Especialização concluída	10	10,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq					
Trabalho publicado em periódico Qualis.	10,0 pontos/obra	50,0		125	
Trabalho completo publicado em periódico sem Qualis.	5,0 pontos/obra	25,0			
Trabalho completo publicado em evento científico e/ou cultural nacional e/ou internacional.	5,0 pontos/obra	25,0			
Resumo expandido publicado em evento científico e/ou cultural nacional e/ou internacional.	3,0 pontos/obra	15,0			
Resumo publicado em evento científico e/ou cultural nacional e/ou internacional.	1,0 pontos/obra	5,0			
Participação em Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	1,0 ponto/participa ção	5,0			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 20 horas e menor que 40 horas	0,5 ponto/curso	2,0		10	
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 40 horas e menor que 80 horas	1,0 ponto/curso	2,0			
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 80 horas	3,0 pontos/curso	6,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência profissional não acadêmica na área do curso.	10,0 Pontos/ano	40,0		135	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	10,0 Pontos/ano	50,0			
Atuação como bolsista em projeto de iniciação científica, pesquisa, tecnológica ou de inovação.	2,0 pontos/Projeto	10,0			
Atuação como bolsista em projeto de extensão.	2,0 pontos/Projeto	10,0			
Atuação como bolsista em projeto de monitoria ou iniciação à docência (PIBID e Residência).	2,0 ponto/Projeto	10,0			
Ministrante de Oficina, Workshop, minicurso e afins	1,0 pontos/curso	5,0			
Estágio Extracurricular	1,0 pontos/semestr e	10,0			
	TOTAL DE PONTOS			300	

EDITAL 013/2021/DG/Campus Belém
Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
RG:
CPF:
OBJETO DO RECURSO/FASE:
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:
LOCAL: DATA:
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)